



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 420, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre autorização de deslocamento da Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000003633-0;

CONSIDERANDO o Ofício nº 06/2026/CNODP, atinente à 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas do Brasil - CNODP, a ser realizada nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2026, em João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **Ocileuda de Souza Oliveira Nogueira**, para participar da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas do Brasil - CNODP, a ser realizada nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2026, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 08/05/2026, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0218860** e o código CRC **7FC3D71A**.

(assinado eletronicamente)
IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

